



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 29/9/00	
D.O.U. 4/10/00	Seção 1E.P.16
ATO: PM 1544	29/9/00
D.O.U. 4/10/00	Seção 1E.P.14

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Escola Superior de Gestão de Negócios Ltda.		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, com a habilitação Publicidade e Propaganda, bacharelado, a ser ministrado pela Escola Superior de Administração, Marketing e Comunicação de Sorocaba, com sede na cidade de Sorocaba, no Estado de São Paulo.		
RELATOR(A): Silke Weber		
PROCESSO(S) N.º(S): 23000.013870/99-76		
PARECER N.º: CNE/CES 786/2000	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 12/9/2000

786/00

I – RELATÓRIO

A Escola Superior de Gestão de Negócios Ltda. solicitou ao MEC autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com a habilitação Publicidade e Propaganda, com 160 vagas totais anuais, divididas em duas turmas de 40 alunos por semestre, nos turnos diurno e noturno, em regime semestral, a ser ministrado pela Escola Superior de Administração, Marketing e Comunicação de Sorocaba, na cidade de Sorocaba – São Paulo.

Tramitam na SESu/MEC outros processos de interesse da Mantenedora.

Pela Portaria 106/2000 foi designada Comissão de Avaliação, que visitou a Instituição em março do corrente ano, apresentando relatório favorável ao pleito, atribuindo o conceito global “B” às condições iniciais de sua oferta, o que foi secundado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Comunicação Social.

II – VOTO DO(A) RELATOR(A)

A Relatora acompanha as recomendações feitas ao projeto, manifestando-se favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, com a habilitação Publicidade e Propaganda, bacharelado, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, com 80 (oitenta) vagas semestrais, em turmas de 40 (quarenta) alunos, nos turnos matutino e noturno, com regime seriado semestral, com o conceito global “CB” atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pela Escola Superior de Administração, Marketing e Comunicação de Sorocaba, na cidade de Sorocaba – São Paulo.

A Escola Superior de Administração, Marketing e Comunicação de Sorocaba deverá ser credenciada junto com o ato de autorização de seu primeiro curso.

Recomenda a Relatora, igualmente, que a Instituição providencie a obtenção do conceito obtido no Edital de abertura do processo seletivo, bem como no Catálogo do curso, conforme determinam, respectivamente, a Portaria SESu/MEC 1.647/00 e a Portaria MEC 971/97.

Brasília(DF), 12 de setembro de 2000.

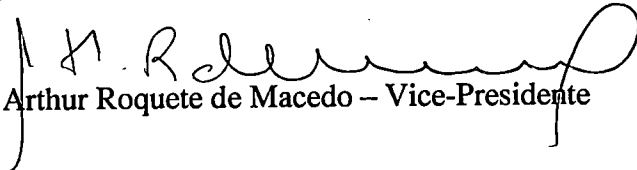

Conselheiro(a) Silke Weber – Relator(a)

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 2000


Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

786/00

Sulke

04
34

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 612/2000

Processo nº: 23000.013870/99-76

Interessada : ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA.

CNPJ n.º : 03.363.565/0001-21

Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, com a habilitação Publicidade e Propaganda, bacharelado, a ser ministrado pela Escola Superior de Administração, Marketing e Comunicação de Sorocaba, a ser credenciada, com sede na cidade de Sorocaba, no Estado de São Paulo.

SI
CD
GR

I - HISTÓRICO

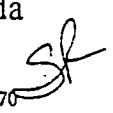
A Escola Superior de Gestão de Negócios Ltda. solicitou a este Ministério, equivocadamente nos termos da Portaria MEC n.º 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, com a habilitação Publicidade e Propaganda, bacharelado, com 160 vagas totais anuais, divididas em duas turmas de 40 alunos por semestre, nos turnos diurno e noturno, em regime semestral, a ser ministrado pela Escola Superior de Administração e Marketing de Sorocaba, com sede na cidade de Sorocaba, no Estado de São Paulo.

Em expediente, datado de 05 de novembro de 1999, a Mantenedora solicitou a esta Secretaria a alteração da denominação da Mantida para Escola Superior de Administração, Marketing e Comunicação de Sorocaba.

Tramitam neste Ministério os seguintes processos de interesse da mesma Mantenedora, n.ºs 23000.017535/99-83, 23000.013869/99-97, 23000.013873/99-64 e 23000.013874/99-27, referentes à aprovação do regimento, ao credenciamento da instituição e à autorização do curso de Administração, com as habilitações Finanças e Marketing, respectivamente.

Em 05 de novembro de 1999, o Diretor Presidente da Mantenedora, assinou Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria MEC nº 640/97.

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, pela Portaria nº 106, de 25 de janeiro de 2000, publicada in D.O.U. dia 26 de janeiro de 2000, constituída

SE 13870 

pelos professores Celsi Bronstrup Silvestrin, da Universidade Federal do Paraná, Sebastião Amoedo de Barros, da Universidade Federal do Rio de Janeiro e a Técnica em Assuntos Educacionais, Rosana Louro Ferreira Silva, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo.

Os trabalhos de avaliação ocorreram nos dias 11 e 12 de março de 2000. A Comissão Avaliadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, com a habilitação Publicidade e Propaganda, bacharelado, com 160 vagas totais anuais, com 80 vagas semestrais, em turmas de 40 alunos, nos turnos matutino e noturno, com regime seriado semestral, atribuindo o conceito global B às condições iniciais de sua oferta.

Em 28 de abril de 2000, a Comissão de Especialistas de Ensino de Comunicação Social ratificou o relatório da Comissão Avaliadora, Parecer Técnico MEC/SESu/DEPES/COESP n.º 399/00.

II - MÉRITO

A Escola Superior de Gestão de Negócios Ltda., sociedade mercantil, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o n.º 2.146, é a mantenedora da IES a ser credenciada, ambas com sede à Rua Artur Gomes, n.º 51, Centro, Sorocaba/São Paulo.

O corpo docente indicado para o curso foi considerado adequado, de acordo com os padrões de qualidade e titulação, sendo constituído, em sua maioria, por mestres.

A Comissão, no entanto, atribuiu o conceito "E" ao regime de trabalho do corpo docente, ao constatar que apenas 10% dos professores terão regime de trabalho de trabalho integral. A IES já apresentou previsão de aumento progressivo do número de professores em regime de trabalho de tempo integral e parcial. A Comissão ressaltou o Plano de Carreira, que contempla incentivos para a titulação e também para a atualização dos professores, mediante o convênio que a IES mantém com a ESPM de São Paulo.

A Comissão atribuiu o conceito "A" aos laboratórios de informática. O laboratório fotográfico e o estúdio de TV estão parcialmente construídos. A Comissão de Especialistas de Ensino ressaltou a necessidade da instalação plena dos laboratórios, que deverá ser comprovada por ocasião do reconhecimento, Parecer Técnico n.º 399/00.

Resultado da avaliação das condições iniciais existentes para a oferta do curso de Comunicação Social, com a habilitação Publicidade e Propaganda.

Item Avaliados	Conceito
Estrutura Curricular	B
Corpo Docente	B
Dedicação e Regime de Trabalho do Corpo Docente	E
Coordenador do Curso	B
Infra-Estrutura Física	A
Biblioteca	B
Laboratórios	A

Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que adote, imediatamente, as providências necessárias para sanear os problemas apontados pela Comissão de Avaliação, principalmente no que se refere ao regime de trabalho e dedicação do corpo docente.

Acompanham este relatório os seguintes anexos:

- A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;
- B - Corpo docente;
- C - Organização curricular.

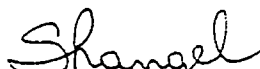
III – CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Comunicação Social, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, com a habilitação Publicidade e Propaganda, bacharelado, com 160 vagas totais anuais, com 80 vagas semestrais, em turmas de 40 alunos, nos turnos matutino e noturno, com regime seriado semestral, com o conceito global “CB” atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pela Escola Superior de Administração, Marketing e Comunicação de Sorocaba, mantida pela Escola Superior de Gestão de Negócios Ltda., com sede na cidade de Sorocaba, no Estado de São Paulo. A Escola Superior de Administração, Marketing e Comunicação de Sorocaba deverá ser credenciada juntamente com o ato de autorização de seu primeiro curso. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que, no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue o

conceito resultante da avaliação do curso, conforme previsto no art. 4º da Portaria n.º 2.297/99, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores, e a inclusão do referido conceito no catálogo, de acordo com o previsto na Portaria MEC n.º 971/97, de 22 de agosto de 1997. Esta Secretaria, tendo em vista que a avaliação promovida refere-se às condições existentes para a oferta do primeiro ano do curso, entende que a Instituição somente poderá solicitar o aumento do total de vagas autorizadas, a partir do segundo ano de seu funcionamento, mediante nova avaliação *in loco* do pleno cumprimento do cronograma de sua implantação.

À consideração superior.

Brasília, 10 de julho de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior

DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior

DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.013870/99-76

Instituição: Escola Superior de Administração, Marketing e Comunicação de Sorocaba

Endereço: Rua Artur Gomes, n.º 51, Centro, Sorocaba/São Paulo

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Comunicação Social, com a habilitação Publicidade e Propaganda	Escola Superior de Gestão de Negócios Ltda.	160	Matutino e Noturno	Seriado Semestral	2.298 h/a	04 anos	07 anos

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Astronomia	01
Mestres	Língua Portuguesa, Comunicação e Semiótica, Ciência Política, Ciências Sociais, Filosofia, Museu de Arte, Administração, Administração (Planejamento Estratégico), Direito Civil	09
TOTAL		10
Há compatibilidade entre a titulação dos docentes indicados e as disciplinas que irão ministrar.		

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

As instalações destinadas ao uso da Faculdade são próprias e estão adequadas para o funcionamento do curso. A Comissão ressaltou a construção de um auditório de multimídia e informou que a IES apresentou termo de compromisso destinado a adaptar as instalações aos portadores de deficiências físicas, conforme preconiza a Portaria MEC n.º 1.676/99. Foi atribuído a este item o conceito A.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

Os laboratórios de informática dispõem de equipamentos modernos e conectados à Internet. A avaliação da configuração dos equipamentos, política de uso, plano de manutenção e atualização e espaço físico obtiveram o conceito A.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A Comissão informou que apesar de haver critérios para a aquisição de livros e periódicos, as informações são vagas e não há detalhamento quantitativo e nem cronograma de investimento. Foi constatado que da bibliografia adquirida, todas as disciplinas possuem mais de 6 títulos. Foi atribuído a este item o conceito B.



5 ADEQUAÇÃO DE PROFESSORES ÀS DISCIPLINAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

A. IES

A) TABELA DA RELAÇÃO DAS DISCIPLINAS INDICANDO OS PROFESSORES POR ELAS RESPONSÁVEIS

PROFESSOR	DISCIPLINA	TITULAÇÃO DOS DOCENTES	C/E (*)
1º Semestre			
Marisa Cândido de Almeida	Língua Portuguesa I	Graduação – Letras: Mestrado – Língua Portuguesa	TC
Lourdes Malerba Gabrielli	Elementos e Técnicas de Comunicação com o Mercado	Graduação – Comunicação Social Mestrado – Comunicação e Semiótica	PE
Lourdes Malerba Gabrielli	Comunicação Comparada	Graduação – Comunicação Social Mestrado – Comunicação e Semiótica	TC
Sérgio Pio Bernardes	Filosofia I	Graduação – Ciências Sociais Especialização – Marketing Mestrado – Ciência Política	TC
Silvana Pirillo Ramos	Sociologia	Graduação: 1) Ciências Sociais 2) Comunicação Social – Jornalismo Mestrado – Ciências Sociais	TC
Sérgio Pio Bernardes	Estudo Sócio-Político-Econômico Brasileiro	Graduação – Ciências Sociais Especialização – Marketing Mestrado – Ciência Política	TC
Francisco Carlos Camargo	Lógica	Graduação – Filosofia Mestrado – Filosofia	TC
Silvana Pirillo Ramos	Teoria da Comunicação I	Graduação: 1) Ciências Sociais	TC

40

		2) Comunicação Social – Jornalismo Mestrado – Ciências Sociais	
Sylvia Furegatti	História da Arte I	Graduação – Artes Plásticas Especialização – Museu de Arte	TC
Luciane Adário Robic	Mercadologia I	Graduação – Comunicação Social Mestrado – Administração	PE
Massae Sato	Métodos Quantitativos I	Graduação – Física Mestrado – Ciências Doutorado – Ciências - Astronomia	PE

2º Semestre			
Marisa Cândido de Almeida	Língua Portuguesa II	Graduação – Letras: Mestrado – Língua Portuguesa	TC
Sérgio Pio Bernardes	Antropologia	Graduação – Ciências Sociais Especialização – Marketing Mestrado – Ciência Política	TC
Silvana Pirillo Ramos	Teoria da Comunicação II	Graduação: 1) Ciências Sociais 2) Comunicação Social – Jornalismo Mestrado – Ciências Sociais	TC
Sylvia Furegatti	História da Arte II	Graduação – Artes Plásticas Especialização – Museu de Arte	TC
Sérgio Pio Bernardes	Filosofia II	Graduação – Ciências Sociais Especialização – Marketing Mestrado – Ciência Política	TC
Luciane Adário Robic	Mercadologia II	Graduação – Comunicação Social	PE

		Mestrado – Administração	
Massae Sato	Métodos Quantitativos II	Graduação – Física Mestrado – Ciências Doutorado – Ciências - Astronomia	PE
Amauri Pedroso Catropa	Gestão de Negócios	Graduação – Administração de Empresas Mestrado – Administração – Planejamento Estratégico	PE
Sérgio Matheus Santos Garcez	Ética e Legislação Publicitária	Graduação – Ciências Jurídicas e Sociais Mestrado – Direito – Direito Civil	PE

(*) TC/PE = Tronco Comum; Parte Específica ou Profissionalizante

B. MEC

Perfil do Corpo Docente Pretendido

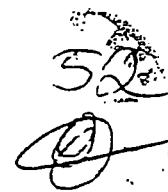
ITENS	ADEQUAÇÃO	APROXIMADO	INADEQUADO	NÃO HÁ INDICAÇÕES
Adequação para a área de atuação	X			
Experiência Docente	X			
Experiência Profissional	X			
Proporção docente número de disciplinas a ministrar	X			

Conceito:

A B C D E

JUSTIFICATIVA DO CONCEITO

O corpo docente, em sua grande maioria, está adequado, exceto no tocante à disciplina Antropologia.



52


10 - ESTRUTURA CURRICULAR

A. IES

GRADE CURRICULAR - SEMESTRAL
CURSO: COMUNICAÇÃO SOCIAL, HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E
PROPAGANDA

	No.DE CRÉDITOS	C/H
1º. SEMESTRE		
Língua Portuguesa I	2	34
Elementos e Técnicas de Comunicação com o Mercado	2	34
Comunicação Comparada	4	68
Filosofia I	2	34
Sociologia	4	68
Estudo Sócio-Político-Econômico Brasileiro I	2	34
Lógica	2	34
Teoria da Comunicação I	2	34
História da Arte I	2	34
Mercadologia I	4	68
Métodos Quantitativos I	4	68
TOTAL	30	510
2o. SEMESTRE		
Estudo Sócio-Político-Econômico Brasileiro II	2	34
Língua Portuguesa II	2	34
Antropologia	2	34
Teoria da Comunicação II	2	34
História da Arte II	2	34
Filosofia II	2	34
Mercadologia II	4	68
Métodos Quantitativos II	4	68
Gestão de Negócios	4	68
Ética e Legislação	4	68
TOTAL	28	476
3o. SEMESTRE		
Língua Portuguesa III	2	34
Pesquisa I	4	68
Psicologia I	4	68
Economia	4	68
Mercadologia III	4	68
Mídia I	4	68
Inovação e Criatividade	4	68
Finanças I	2	34
TOTAL	28	476



4o. SEMESTRE		
Pesquisa II	4	68
Psicologia II	4	68
Marketing Político	4	68
Redação Publicitária I	2	34
Planejamento de Comunicação	4	68
Finanças II	2	34
Fotografia I	2	34
Promoção de Vendas I	4	68
TOTAL	26	442
5o. SEMESTRE		
Criação I	4	68
Redação Publicitária II	2	34
Planejamento de Propaganda	2	34
Mídia II	4	68
Finanças III	2	34
Fotografia II	2	34
Promoção de Vendas II	4	68
Assuntos Emergentes I	2	34
TOTAL	22	374
6o. SEMESTRE		
Criação II	4	68
Redação Publicitária III	2	34
Pesquisa III	4	68
Produção Gráfica	2	34
Computação Gráfica I	4	68
Comunicação Dirigida	2	34
Assuntos Emergentes II	2	34
TOTAL	20	340
7o. SEMESTRE		
Lançamento de Novos Produtos	4	68
Redação Publicitária IV	2	34
Administração do Processo da Comunicação	2	34
Produção de Rádio, TV e Cinema	4	68
Metodologia Científica	4	68
Computação Gráfica II	4	68
TOTAL	20	340
8o. SEMESTRE		
Direção de Criação	4	68
Projeto Experimental	16	272
TOTAL	20	340
CARGA HORÁRIA TOTAL	194	3298

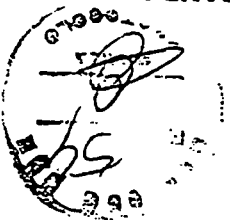
Integralização:

- Mínimo 4 anos
- Máximo 7 anos

PRÉ-REQUISITOS PARA A GRADE CURRICULAR – SEMESTRAL

CURSO: COMUNICAÇÃO SOCIAL, HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA

1º SEMESTRE	Pré - Requisito
Língua Portuguesa I	
Elementos e Técnicas de Comunicação com o Mercado	
Comunicação Comparada	
Filosofia I	
Sociologia	
Estudo Sócio-Político-Econômico Brasileiro I	
Lógica	
Teoria da Comunicação I	
História da Arte I	
Mercadologia I	
Métodos Quantitativos I	
2º SEMESTRE	
Estudo Sócio-Político-Econômico Brasileiro II	
Língua Portuguesa II	
Antropologia	
Teoria da Comunicação II	
História da Arte II	
Filosofia II	
Mercadologia II	
Métodos Quantitativos II	
Gestão de Negócios	
Ética e Legislação	
3º SEMESTRE	
Língua Portuguesa III	
Pesquisa I	
Psicologia I	
Economia	
Mercadologia III	
Mídia I	
Inovação e Criatividade	
Finanças I	
4º SEMESTRE	
Pesquisa II	
Psicologia II	
Marketing Político	
Redação Publicitária I	
Planejamento de Comunicação	
Finanças II	





Fotografia I	
Promoção de Vendas I	
5° SEMESTRE	
Criação I	
Redação Publicitária II	Redação Publicitária I
Planejamento de Propaganda	
Mídia II	Mídia I
Finanças III	Finanças II
Fotografia II	Fotografia I
Promoção de Vendas II	Promoção de Vendas I
Assuntos Emergentes I	
6° SEMESTRE	
Criação II	Criação I
Redação Publicitária III	Redação Publicitária II
Pesquisa III	Pesquisa II
Produção Gráfica	
Computação Gráfica I	
Comunicação Dirigida	
Assuntos Emergentes II	
7° SEMESTRE	
Lançamento de Novos Produtos	
Redação Publicitária IV	Redação Publicitária III
Administração do Processo da Comunicação	
Produção de Rádio, TV e Cinema	
Metodologia Científica	
Computação Gráfica II	Computação Gráfica I
8o. SEMESTRE	
Direção de Criação	
Projeto Experimental	